

ATA N.º 004/2025REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS MARÇO/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Aquidauana, doravante Aquidauanaprev, localizado à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, da Cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Membros do Conselho Fiscal, contando com as presenças: Sr.^a Elizabeth Ortiz, Sr.^a Kátia dos Santos Alves Botelho e Sr. Job Floriano Justino. Ausentes as Conselheiras, Senhora Arivonete Camargo dos Santos e Sr.^a Ana Fabia Damasceno Silva Brunet. Apresentada no grupo de whatsapp a justificativa da ausência da Conselheira Ana Fábila Damasceno Silva Brunet. A Presidente conselheira Sra. Elizabeth Ortiz verificou a existência de quorum e prosseguiu para a abertura dos trabalhos, cujo objetivo, são: Análise de processos administrativos estimativo e Processos de Despesa Extras, processos de pagamento e processo de compras; Rentabilidade da aplicação financeira, gastos e arrecadação da taxa administrativa e custeio da folha do RPPS em Março/2025 e outros assuntos : 1) Prossegue para a leitura da Ata 003/2025 datada 28 de março do corrente, a qual foi assinada pelos membros presente; 2) **Balancete Mensal de Março/2025:** Adiado a apresentado para a próxima reunião ordinária em maio do corrente ano, uma vez que a Contabilidade ainda não procedeu a expedição dos mesmos. 3) O Diretor Presidente e membro do Comitê de Investimentos, Sr. Gilson Sebastião Menezes, faz uso da palavra e apresenta o **Relatório Analítico dos Investimentos em Março e 1º Trimestre de 2025:** 3.1) Retorno dos Investimentos: consoante Parecer do Comitê de Investimentos, pagina 5, segue a nota explicativa anexo:

3.1.1 – Em Março/2025:

→ **5.3. RETORNO SOBRE OS INVESTIMENTOS**

Os fundos de investimentos classificados como renda fixa apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 0,87% representando um montante de R\$ 263.836,07 (duzentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e seis reais e sete centavos).

Os fundos de investimentos classificados como de renda variável apresentaram no acumulado do mês de referência o resultado de 1,12% representando um montante de R\$ 123.720,63 (cento e vinte e três mil setecentos e vinte reais e sessenta e três centavos).

Em se tratando dos Investimentos do Exterior, este apresentou no acumulado do mês de referência o resultado de -7,61% representando um montante de R\$ -321.031,05 (trezentos e vinte e um mil e trinta e um reais e cinco centavos negativo).

3.2) Retorno da Carteira de Investimentos versos a meta de rentabilidade: consoante Parecer do Comitê de Investimentos, pagina 6, segue a nota explicativa anexo:

3.2.1 – Em Março/2025:

5.5. RETORNO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS VERSOS A META DE RENTABILIDADE

No mês de referência, a meta de rentabilidade apresentou o resultado de 0,94% contra uma rentabilidade de 0,15% obtido pela carteira de investimento do AQUIDAUANAPREV.

3.3) Evolução Patrimonial: consoante Parecer do Comitê de Investimentos, paginas 6, segue a nota explicativa anexo:

3.3.1 – Em Março/2025:

5.6. EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

No mês anterior ao de referência, o AQUIDAUANAPREV apresentava um patrimônio líquido de R\$ 44.752.526,47 (quarenta e quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

No mês de referência, o AQUIDAUANAPREV apresenta um patrimônio líquido de R\$ 45.319.283,15 (quarenta e cinco milhões trezentos e dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos).

Podemos observar uma valorização de R\$ 566.756,68 (quinhentos e sessenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

3.4) Ainda com a palavra e seguindo a metodologia de explanação das ultimas reuniões, o Diretor Presidente explanou sobre os investimentos, informou que no mês de março não fez alocação de recursos, que foi aplicado o no Fundo Vértice multimercado no Exterior (crédito privado), no valor aproximadamente de 2 milhões, que foi retirado do Multimercado da Caixa; 3.4.1) Não houve desenquadramento na RENDA fixa, atualmente têm 66,76% do recurso no exterior “aproximadamente” R\$ 11.650.0000,00 (onze milhões e seiscentos e cinquenta mil reais); 3.4.2) Retorno da renda Fixa foi positiva; 3.4.3) Retorno de Renda Variável, sendo que todos os fundos no exterior deram negativos: “META ATUARIAL1”, “10 ALCANCADA”, enquanto deveríamos ter atingido a 3,29% (meta projetada); 3.4.4) **RECOMENDAÇÃO:** deixar os investimentos com estão, devido a incerteza do mercado. 4) O Diretor Presidente informou que foi entregue ao Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Aquidauana o Ofício da Cobrança dos Repasses , conforme abaixo anexado na presente Ata.

5) Ciência dos gastos e valor da Taxa de Administração: 5.1) A Diretora Administrativa Financeira explana aos membros do Conselho Fiscal que o valor da arrecadação da Taxa de Administração

em Março/2025 somam-se em R\$ 52.261,46 (cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) e as despesas no mesmo período citado foram de R\$ 42.343,79 (quarenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). **6) Custeio da Folha de Pagamentos do RPPS:** Ciência do Custeio da folha de pagamento de Março/2025 do RPPS, totalizando em R\$ 1.821.828,93 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos). **7)** Foi retirado o valor da aplicação financeira da conta previdenciária 71.006-0 da Caixa Econômica Federal para o pagamento da folha salarial do RPPS de março/2025, o valor na íntegra, valor este correspondente a ausência da Transferência de Recursos do Município para suprir a ineficiência financeira consoante Capítulo III, Seção I, Art. 12, alínea IX e Art. 13 da Lei Complementar nº 111/2023 de 15/12/2023 somados a ausência dos pagamentos total das Guias de Recolhimento Previdenciário competência novembro (patronal), Guias de Recolhimento Previdenciário na íntegra competência décimo terceiro e dezembro/2024 da Prefeitura Municipal, Secretaria de Saúde e Assistência Social, e Guia de Recolhimento Servidor e Patronal competência fevereiro/2025 somente do Fundeb 30 e 70, ora combinado entre as partes que estes repasses seriam feitos na íntegra para a quitação da folha de proventos do RPPS o que não está sendo cumprido pelo Ente. **7.1)** Registra-se na Ata desta reunião ordinária que até a presente data desta reunião consta um débito do município (ENTE) provenientes das Guias de recolhimentos dos períodos aqui citados, totalizando **R\$ 5.358.106,42 (cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil cento e seis reais e quarenta e dois centavos)**, sendo R\$ 2.858.001,92 (Dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil, um real e noventa e dois centavos) proveniente das Guias de Recolhimento Previdenciárias e R\$ 2.144.939,06 (dois milhões cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e seis centavos) provenientes do descumprimento do Decreto nº 022/2024 referente a devolução do IRRF de 2024 até março/2025 dos Aposentados e Pensionistas do RPPS ao Instituto de Previdência como Aporte Financeiro, estas informações foram apresentadas através do Comunicado Interno nº 017/2025 datado em 25/04/2025 e protocolado junto a Este Conselho com cópia ao Diretor Presidente; **8)** A Diretora Administrativa Financeira informa aos membros presentes deste Conselho que a Prefeitura **realizou** a transferência bancária com recursos do Tesouro no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para aportar a Insuficiência Financeira da Taxa de Administração sobre fevereiro e março/2025, na conta corrente (Banco 001/Agência 0123-6/Conta Corrente:52392-5) para recebimento específico deste recurso. **9)** Registre-se nesta Ata que no dia 11 de abril do corrente ano foi assinado em conjunto com o Conselho Deliberativo e Diretor Presidente a Notificação nº 001/2025 direcionada ao Senhor Prefeito Municipal para providenciar a regularização das pendências com o prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme abaixo anexado:



Ao Excelentíssimo Senhor
Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal, de
Aquidauana/MS

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO que, inobstante aos comunicados anteriores para regularização das contribuições previdenciárias em atraso, não houve manifestação de Vossa Excelência para resolução do referido débitos previdenciários, quanto as contribuições previdenciárias patronais e dos servidores ativos de responsabilidade do município, que se encontra em atraso conforme descrito no Anexo I, relativo aos meses de:

- Novembro de 2024 no valor de R\$ 352.159,31,
- Decimo Terceiro de 2024 no valor de R\$ 683.074,29,
- Dezembro de 2024 no Valor de R\$ 739.880,80,
- Janeiro de 2025 no valor de R\$ 6.844,72 e
- Fevereiro de 2025 no valor de R\$ 681.731,34

CONSIDERANDO a determinação dos Conselho de Deliberativo e Conselho Fiscal do AQUIDAUANA PREV, vimos pela presente solicitar a Vossa Excelência, que tome medidas necessárias, para regularização dos repasses das contribuições patronais e servidores efetivos, em atendimento ao Art. 21 da Lei Complementar nº. 111/2023.

NOTIFICAMOS Vossa Excelência para, no prazo de 20 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente notificação, promover o pagamento dos débitos previdenciários, conforme demonstrativo em anexo "Anexo I", parte integrante desta peça, SOB PENA de representação de Vossa Excelência junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Tribunal de Contas /MS e no Ministério do Trabalho e Previdência/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho/Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

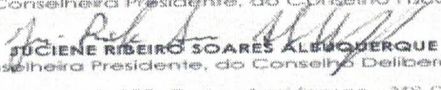
Na oportunidade colocamo-nos à inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,

Aquidauana-MS., 01 de abril de 2025.


GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente


ELIZABETH ORTIZ
Conselheira Presidente, do Conselho Fiscal


JUCIENE RIBEIRO SOARES ALBUQUERQUE
Conselheira Presidente, do Conselho Deliberativo

Rua Marechal Mallet, nº. 353, Centro, Aquidauana - MS CEP 79200-000
Fone-Fax (067) 3044-8298
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br

Recb
11/04/2025
Cristianes Pereira de Moraes
Secretaria Mun. de Finanças
Decreto Nº 14/2025



ANEXO I

- **Novembro/2024 – R\$ 352.159,31 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e um centavos):**

1. GRP nº 174/2024 – R\$ 2.875,81 (Patronal);
2. GRP nº 175/2024 – R\$ 13.054,83 (Patronal);
3. GRP nº 176/2024 – R\$ 40.884,66 (Patronal);
4. GRP nº 177/2024 – R\$ 40.556,20 (Patronal);
5. GRP nº 178/2024 – R\$ 8.394,14 (Patronal);
6. GRP nº 179/2024 – R\$ 10.546,49 (Patronal);
7. GRP nº 180/2024 – R\$ 7.888,04 (Patronal);
8. GRP nº 181/2024 – R\$ 4.161,70 (Patronal);
9. GRP nº 182/2024 – R\$ 7,55 (pendente Servidor) e R\$ 3.039,92 (Patronal);
10. GRP nº 186/2024 – R\$ 220.757,52 (Patronal) - SESAU.

- **Décimo Terceiro/2024 – R\$ 683.074,29 (Seiscentos e oitenta e três mil setenta e quatro reais e vinte e nove centavos):**

1. GRP nº 190/2024 – R\$ 4.778,25 (Servidor e Patronal);
2. GRP nº 191/2024 – R\$ 22.976,39 (Servidor e Patronal);
3. GRP nº 192/2024 – R\$ 79.943,09 (Servidor e Patronal);
4. GRP nº 193/2024 – R\$ 53.545,97 (Servidor e Patronal) – SMAS;
5. GRP nº 194/2024 – R\$ 77.431,59 (Servidor e Patronal);
6. GRP nº 195/2024 – R\$ 11.634,86 (Servidor e Patronal);
7. GRP nº 196/2024 – R\$ 19.049,81 (Servidor e Patronal);
8. GRP nº 197/2024 – R\$ 14.486,64 (Servidor e Patronal);
9. GRP nº 198/2024 – R\$ 7.379,18 (Servidor e Patronal);
10. GRP nº 199/2024 – R\$ 5.723,75 (Servidor e Patronal);
11. GRP nº 203/2024 – R\$ 386.124,75 (Servidor e Patronal) - SESAU;

- **Dezembro/2024 – R\$ 739.880,80 (Setecentos e trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos):**

1. GRP nº 204/2024 – R\$ 60.363,21 (Servidor e Patronal) - SMAS;
2. GRP nº 208/2024 – R\$ 5.559,90 (Servidor e Patronal);
3. GRP nº 209/2024 – R\$ 25.030,23 (Servidor e Patronal);
4. GRP nº 210/2024 – R\$ 78.587,08 (Servidor e Patronal);
5. GRP nº 211/2024 – R\$ 78.393,00 (Servidor e Patronal);
6. GRP nº 212/2024 – R\$ 16.228,67 (Servidor e Patronal);
7. GRP nº 213/2024 – R\$ 20.389,88 (Servidor e Patronal);
8. GRP nº 214/2024 – R\$ 15.250,21 (Servidor e Patronal);
9. GRP nº 215/2024 – R\$ 8.045,96 (Servidor e Patronal);
10. GRP nº 216/2024 – R\$ 5.876,89 (Servidor e Patronal);
11. GRP nº 217/2024 – R\$ 426.155,77 (Servidor e Patronal) - SESAU;

- **Janeiro/2025 – R\$ 6.844,72 (seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) - Juros aplicados:**

1. GRP nº 007-2/2025 – R\$ 2.609,36 (dois mil, seiscentos e nove reais e trinta e seis centavos);
2. GRP nº 008-2/2025 – R\$ 3.444,98 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos);
3. GRP nº 009-2/2025 – R\$ 790,38 (setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos)

Rua Marechal Maletti, nº. 353, Centro, Aquidauana - MS CEP 79200-000
Fone-Fax (067) 3044-5298
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA - MS
CEP 79200-000 FONE - E-mail atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br
CNPJ 05.030.089/0001-52



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
DE AQUIDAUANA**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS
DE AQUIDAUANA**



- Fevereiro/2025 – R\$ 681.731,34 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) - (Servidor e patronal):
- 1. GRP nº 031-2/2025 – R\$ 42,07 (quarenta e dois reais e sete centavos) – juros aplicados;
- 2. GRP nº 034/2025 – R\$ 1.141,79 (um mil, cento e quarenta e um reais e setenta e nove centavos);
- 3. GRP nº 036/2025 – R\$ 680.547,48 (seiscentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos);

TOTAL DEVIDO PELO ENTE: R\$ 2.463.690,46 (dois milhões quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e seis centavos)

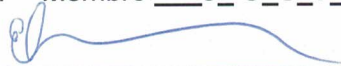
Rua Marechal Maletx, nº. 353, Centro, Aquidauana – MS CEP 79200-000
Fone-Fax (067) 3044-5298
E-mail: atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br

RUA MARECHAL MALLET, nº. 353, Centro, AQUIDAUANA – MS
CEP 79200-000 FONE - E-mail atendimento@aquidauanaprev.ms.gov.br
CNPJ 05.030.089/0001-52

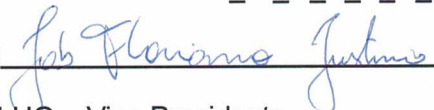
10) Após a análise e apresentação dos Processos Administrativos, Pagamentos, Compras do mês de Março/2025, e Relatório de Análise de Investimentos em Março e 1º Trimestre de 2025 e outros assuntos aqui descritos, este Conselho delibera a aprovação por unanimidade. 11) Nada mais a constar, foi encerrada a reunião e realizada a coleta de assinaturas. (Aquidauana - MS, 25 de abril de 2025).

CONSELHO FISCAL

ANA FABIA DAMASCENO SILVA BRUNET – Membro J_U_S_T_I_F_I_C_A_D_O

ELIZABETH ORTIZ – Presidente 

ARIVONETE CAMARGOS DOS SANTOS – Secretária A_U_S_E_N_T_E

JOB FLORIANOJUSTINO – Membro 

KATIA DOS SANTOS ALVES BOTELHO – Vice Presidente